

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES  
DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL POR SRP Nº 015/2022

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL por SRP nº 015/2022

O PREFEITO DE ALVARÃES, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

**CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo

sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO**, que a empresa participante compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

**CONSIDERANDO**, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora.

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** os itens do processo licitatório em referência à empresa **R G SERVIÇOS LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME** inscrita regularmente sob o nº CNPJ: **13.646.464/0001-11**, estabelecida à Avenida Paulo VI, Nº 33, Bairro de Petrópolis, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, vencedor do item 1 no valor global de R\$ 3.115.851,40;

**II – HOMOLOGAR** após a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do Pregão Presencial por SRP nº 015/2022, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES**, visando a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

**III – PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

(AM), 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,

**CLAUDECY BRITO FRAZÃO**

Prefeita de Alvarães em exercício

Publicado por:  
Julia Santos Matos  
Código Identificador: **EFD3QYXVP**